



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 60/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....	2
PORTARIA Nº 61/2025 - GP. - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	2
PORTARIA Nº 62/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADJUNTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE	2
PORTARIA Nº 18/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE MUNICIPAL	3

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**PORTARIA****PORTARIA Nº 60/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR CONTABIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 60/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR CONTABIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E**: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. CRIZOILTON CARTAGENES ALMEIDA, portador do R. G. Nº 53782933 SSP/MA e do CPF Nº 680.770.503-44, inscrito no CRC MA sob o Nº 009831/0-2, para exercer o Cargo de ASSESSOR CONTABIL, do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o ASSESSOR, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Estrutura Administrativa, nos limites do respectivo órgão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. **ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL .**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: g07agudsmym20250109120109

PORTARIA Nº 61/2025 - GP. - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 61/2025 - GP. DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E**: Art. 1º - Conceder a cessão do servidor Sr. Jailson Cruz Barros, portador do RG nº 039762862010-2 SESP/MA e do CPF nº 058.159.193-30, Encanador, do Quadro de Servidores Estatutários do Município de Sítio Novo, para exercer suas atribuições no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no Município de Sítio Novo/MA. Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário será de responsabilidade do cessionário. Art. 3º - A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar o imediato retorno do servidor ao seu órgão de origem ou a pedido do Município por necessidade administrativa. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 5flz0a2laik20250109130125

PORTARIA Nº 62/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADJUNTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE

PORTARIA Nº 62/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR ADJUNTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO



DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. JAILSON CRUZ BARROS, portador do RG nº 039762862010-2 SESP/MA e do CPF nº 058.159.193-30, para exercer o Cargo de DIRETOR ADJUNTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, do Município de SÍTIO NOVO/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: pitppk75no20250109130114

PORTARIA Nº 18/2025-GP. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18/2025-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. CRIZOILTON CARTAGENES ALMEIDA, portador do R. G. Nº 53782933 SSP/MA e do CPF Nº 680.770.503-44, inscrito no CRC MA sob o Nº 009831/0-2, para exercer o Cargo de GERENTE MUNICIPAL DE CONTABILIDADE MUNICIPAL- Símbolo DAS III, com lotação na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o Gerente Municipal, nomeado a fazer parte do quadro de funcionários de CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO e prestará seus serviços de conformidade com a Lei de Reorganização Administrativa, nos limites da respectiva secretaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: shigyjtp4720250109130108





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

